



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº. 045/2012

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO
SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A
LEI 033/2011 DE 10/11/2011.**

DECRETA

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2012, abertura crédito suplementar no valor de **R\$3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais)** por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, para inclusão nos seguintes programas:

06 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
06.01 – DIVISÃO DE AGRICULTURA
20.601.0026.2.034.000 – Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$3.750,00
FONTE DE RECURSOS: 01000 – Recursos Livres – Despesa: 174

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior, fica cancelada a importância de **R\$3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais)** destacada das seguintes dotações:

06 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
06.01 – DIVISÃO DE AGRICULTURA
20.601.0026.2.034.000 – Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$3.750,00
FONTE DE RECURSOS: 01000 – Recursos Livres – Despesa: 171

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de junho de 2012.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br